



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021 - Edição nº 354

SUMÁRIO

- DECRETO N°54/2021: "CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9C3DB28967-16B08C5816-C540408773-73B03D9D76



Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 Pça. João
Hipólito Rodrigues s/nº CEP:46.690-000
Centro Abaíra - Ba

DECRETO Nº 54/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa à elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2021, em Abaíra/BA, com o tema: " O SUS vencendo desafios: da Atenção Básica à Atenção Especializada "

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaíra/Ba, 21 de outubro de 2021.

Alex Sandro Silva Miranda
Secretário de Saúde
Decreto 003/2021


Alex Sandro Silva Miranda
Secretário Municipal de Saúde


Edval Luz Silva
Prefeito Municipal

CNPJ:13.670.021/0001-66Pça. João Hipólito Rodrigues s/nº CEP:46.690-000 –
Abaíra - Ba

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA Nº03 /2021

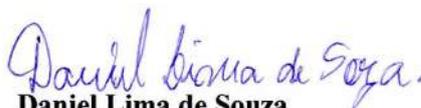
Aprova a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Abaíra.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 16 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Abaíra

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Daniel Lima de Souza
Presidente do CMS